## **SENTENÇA**

Processo n°: **0017526-14.2012.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Indenização por Dano Material

Requerente: Aparecida das Graças Diolino Cosmo

Requerido: J R Neto Automóveis

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos, etc.

Fls. 31: Acolho. JULGO EXTINTO o feito nos termos do art. 794,

I, do CPC.

Expeçam-se os mandados de levantamento, em favor do autor.

Oportunamente, destruam-se os autos.

P.R.I.C.

São Carlos, 07 de novembro de 2013.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA